



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1.1. Área solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 1.2. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar = Wilian do Carmo de Aquino mat-8991

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Considerando os avanços normativos instituídos a partir da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), os benefícios eventuais constituem uma necessidade de atendimento às famílias que enfrentam dificuldade sociais temporárias, sendo normatizados à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado. Por isso a Contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para composição de Cestas Básicas que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade Social temporária, em atendimento e/ou já acompanhados pelos serviços socioassistenciais do Município de Visconde do Rio Branco, através dos Equipamentos CRAS, CREAS ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que necessitarem do Benefício Eventual, sempre Cumprindo o Decreto nº que regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais no Município, e o Decreto 01/2015 do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Fundamentação:

A Contratação se Encontra no Plano Anual de Contratações Públicas do Município, de acordo com a Portaria 001 de 2 de Janeiro de 2024, seguindo a lei de Licitações 14.133 /2021.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: Os produtos do objeto da contratação têm natureza de alimentos, e itens de higiene pessoal para compor as “cestas básicas” sempre observando o Decreto nº 986 de 21 de Outubro de 1969 que estabelece normas sobre os alimentos, a Lei nº 9.782 de 26 de Janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução da ANVISA nº 216/04, que estabelece regras para manipulação, armazenamento, transporte e a venda de alimentos no Brasil. Observando os padrões de desempenho e qualidade que devem ser objetivamente e claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Sendo aptas as Empresas que se enquadrarem na parte documental da Lei nº. 14.133/2021 e cumprirem todas as exigências, deste Estudo Técnico Preliminar e Posteriormente do Edital, como especificações da “marca” de referência dos itens solicitados que virem a compor as cestas básicas, A Empresa deve de ter um estoque que atenda as solicitações prévias em tempo estabelecidas em contrato, com datas de validades distantes de no mínimo 6 (seis) meses a partir do recebimento dos cestas, e possuir uma logística eficaz na entrega dos itens para o Almoxarifado da Secretaria Solicitante. As cestas básicas devem conter os itens alimentícios e materiais de higiene aqui citados e especificados no Termo de Referência, sempre em sua embalagem individual e original, agrupados em sacos plásticos transparentes, formando o kit “cestas básicas”, já montadas e embaladas, sendo os alimentos, separados dos produtos de higiene pessoal, de acordo com a tabela abaixo. Os Alimentos devem conter indispensavelmente, Composição Nutricional: · Identificar o valor nutricional por porção; · Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto; · Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição; · Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação; · Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios, previsto em legislação vigente; **Embalagem:** · Tipo de embalagem; · data de fabricação, validade e lote; · Registro do órgão de inspeção sanitária; · Condições de integridade da embalagem; · Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.); · Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço; · Indicar permeabilidade da embalagem; · Indicar a necessidade de dupla embalagem se for o caso; · Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.



Município de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

COMPOSIÇÃO DOS ITENS, FORMANDO A CESTA BÁSICA

Açúcar Cristal Branca	5kg	1 unidade	alimentício
Arroz, Tipo 1	5kg	1 unidade	alimentício
Fubá Fino	1kg	1 unidade	alimentício
Pó de Café- Torrado e moído	500grs	1 unidade	alimentício
Óleo de Soja	900ml	1 unidade	alimentício
Feijão Preto	1kg	1 unidade	alimentício
Macarrão, tipo espaguete nº 08	500 grs	2 unidades	alimentício
Tempero Alho e Sal	240grs	1 unidade	alimentício
Extrato de Tomate, Sachê	300grs	1 unidade	alimentício
Leite em Pó Integral	400grs	1 unidade	alimentício
Biscoito de Maisena	1kg	1 unidade	higiene
Sabonete Branco	90grs	2 unidade	higiene
Sabão de Barra Neutro	200grs	2 unidade	higiene
Creme dental 90grs	90grs	1 unidade	higiene
Papel Higiênico Pct com 4 rolos de 60 metros	4 rolos/60mts	1 unidade	higiene

5.DESCRICÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação:

A estimativa de Contratação foi calculada com base na demanda da Secretaria de Assistência Social, utilizando o saldo utilizado do último Processo Licitatório desta Modalidade e Prevendo situações de emergência em que a Assistência Social precise atuar podendo aumentar a necessidade de aquisição do item, objeto deste estudo técnico Preliminar.

PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTD ESTIMADA
AÇÚCAR CRISTAL 5KG Características Técnicas: Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,5%, admitindo umidade máxima de 0,1%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.* <i>Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Delta	10.000



Município de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

ARROZ BRANCO 5KG Características Técnicas: Polido, Longo e fino, tipo 01, constituído de grãos inteiros, isento de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Goldem	10.000
FUBÁ FINO 1KG Características Técnicas: Farinha fina do milho degerminado, após sua moagem industrial, livres de glúten, isento de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Pereira	10.000
PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GRS 100% café, sem glúten, -a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, isento de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Fort	10.000
ÓLEO DE SOJA 900ML , composição 100% óleo de soja, rico em vitamina E, isento de gorduras trans e colesterol, acondicionado em embalagem PET (900ml). <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	ABC	10.000
FEIJÃO PRETO 1KG tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de umidade, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades, livres materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Pereira	10.000
MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE Nº8 500GRS , sêmola de trigo, com ovos, enriquecida com ácido fólico e ferro, isento de umidade, e mistura de outras variedades, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Roberta	20.000
TEMPERO ALHO E SAL 240GRS mistura de alho moído adicionado com sal iodado, na proporção de mistura homogênea, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Sabor Ami	10.000
EXTRATO DE TOMATE 300GRS SACHÊ , mistura concentrada da polpa de tomate, adicionado de sal e açúcar, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Predilecta	20.000
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GRS , obtido através da desidratação do leite fresco, preservando os nutrientes essenciais como cálcio e proteínas, sem adição de açúcar, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Pirancajuba	10.000
BISCOITO DE MAISENA 1KG , composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, e maizena, deve estar inteiro e firme sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante, isento de umidade, outras misturas, livres materiais estranhos, toxinas. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Ninfa	10.000

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN DO CARMO DE AQUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/213F-AFA2-9ED9-EB3B> e informe o código 213F-AFA2-9ED9-EB3B



Município de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

SABONETE BRANCO 90GRS , composto por acido graxo animal e vegetal, com fragrância , na cor branca. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Francis	20.000
SABÃO DE BARRA NEUTRO 200GRS , composto por ácidos graxos, glicerina, e demais itens, sem fragrância, neutro. <i>*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Ypê	20.000
CREME DENTAL 90GRS , composto de componentes abrasivos, umectantes, espumantes, sais e flúor. <i>.*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Oral B	10.000
PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 60MTS , composto por fibras de celulose, macio, na cor branca. <i>.*Embalagens, normas sanitárias, logísticas de transporte, de acordo com item 4.</i>	Familiar	10.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação:

A pesquisa de Mercado envolveu cotações de preços de empresas da Região, por representar um valor real de preços de mercado dos itens comercializados no Estado de Minas Gerais tendo previsão mais assertiva, evitando uma Licitação “deserta” ou ineficiente. E também uma comparação com preços praticados em outros municípios , através de atas de Registro de Preço, e Termos de Referências lançados no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP para tornar assim uma estimativa de preços praticados mais assertiva efetuando uma leal concorrência entre as Empresas que vierem a participar deste Processo Licitatório, garantindo uma aquisição de qualidade, cumprindo com a Legislação Vigente que rege o comércio de gêneros alimentícios no país e normas da Vigilância sanitária visando assim uma futura aquisição satisfatória para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo o cumprimento da LOAS de 1.993 e tendo uma Gestão eficiente na Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: A Estimativa do valor da Contratação foi calculada com base nas cotações de preços realizadas para este processo, e no estimativo do quantitativo da aquisição do objeto da Licitação. Sempre comparando os preços praticados no Portal Nacional de Compras Públicas. O valor da Contratação será de no máximo 1.451.566,67(um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação:

A solução proposta é a realização de processo licitatório utilizando o Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios e higiene pessoal, compondo a chamada cesta básica que serão distribuídas às famílias em situações de vulnerabilidades Sociais em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais do Município de Visconde do rio Branco- MG que no momento necessitar deste Benefício Eventual. O Ciclo de Validade do Objeto deste Estudo Técnico Preliminar será de 12 meses, tendo como característica sua necessidade habitual e contínua.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Devido a logística da entrega, os itens constituindo um único produto, objeto desta licitação de “cestas básicas” , não se recomenda neste ETP o parcelamento da contratação de acordo com a Lei nº. 14.133/2021

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município, para um melhor uso de recurso Público, e atendimento á população em situações de vulnerabilidades sociais , em pleno cumprimento da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 . Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, como também, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato evitando ainda impugnações e atrasos. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



Município de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração Pública por meio de Portarias nº 05/2024 e 06/2024 que regulamentou os Agentes de Contratação e Fiscais de Contrato responsáveis pelas Licitações da Administração pública Municipal tendo base a Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES:

Fundamentação:

Não haverá nenhuma contratação Correlatas/ interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: Será orientada a população beneficiária com o objeto da licitação o envio para reciclagem das embalagens plásticas das cestas básicas, para evitar danos ao meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação:

Diante da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e itens de higiene pessoal descritos neste Termo de Referência, formando o objeto da contratação, “cestas básicas” para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, se orienta o Processo licitatório, atendendo a Lei de Licitações 14.133/2021. Tendo nas justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, nas cotações de Preços, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões estipulados e preços de mercado.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2024.

Willian do Carmo de Aquino - 8991

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 213F-AFA2-9ED9-EB3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN DO CARMO DE AQUINO (CPF 097.XXX.XXX-28) em 28/11/2024 14:45:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/213F-AFA2-9ED9-EB3B>